



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA**

## **ATO DECISÓRIO**

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fundamentos contidos no parecer único do processo eletrônico N° 2020IA000020, que se adota como razão de decidir;

Considerando o artigo 14 da Deliberação Normativa CODEMA N° 02, de 18 de março de 2020;

Considerando, por fim, que a “ Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o **indeferimento do processo eletrônico N° 2020IA000020**, do requerente Paróquia do Divino Espírito Santo, localizado na Rua Major Tito César - Ubá - MG.

Publique-se.

Ubá, 03 de dezembro de 2020.

---

Vicente de Paulo Pinto  
Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana  
Prefeitura Municipal de Ubá



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VII - Nº 1.622 – Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020**



- 4 - Ômega Gesso e Decorações - ME - CNPJ: 05.874.181/0001-07. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020LA000030. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 5 - Andrea Aparecida de Paiva Teixeira - ME - CPF: 028.\*\*\*.\*\*\*-05. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020LA000031. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 6 - Lucas Guilhermino dos Santos - CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-62. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020LA000033. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 7 - Supermercado Nova Era - ME - CNPJ: 07.249.792/0001-81. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020LA000048. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

Passa a constar:

- 1 - José Rafael Brandão Teixeira - CPF: 221.\*\*\*.\*\*\*-20. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020IA000018. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 2 - José Rafael Brandão Teixeira - CPF: 221.\*\*\*.\*\*\*-20. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020IA000021. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 3 - José Rafael Brandão Teixeira - CPF: 221.\*\*\*.\*\*\*-20. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020IA000022. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 4 - Ômega Gesso e Decorações - ME - CNPJ: 05.874.181/0001-07. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020IA000030. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 5 - Andrea Aparecida de Paiva Teixeira - ME - CPF: 028.\*\*\*.\*\*\*-05. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020IA000031. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 6 - Lucas Guilhermino dos Santos - CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-62. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020IA000033. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 7 - Supermercado Nova Era - ME - CNPJ: 07.249.792/0001-81. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020IA000048. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

Ubá, MG 15 de dezembro de 2020.

VICENTE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

## AVISO DE ERRATA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana torna pública a presente ERRATA DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE INDEFERIDO PELA SMAMU, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1615 de 07.12.2020, para corrigir o que se segue:

Onde consta:

1 - Paróquia do Divino Espírito Santo - CNPJ: 22.155.162/0041-29. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2020LA000020. Motivo: Falta de enquadramento legal.

Passa a constar:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VII - Nº 1.622 – Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020**



1 - Paróquia do Divino Espírito Santo - CNPJ: 22.155.162/0041-29. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº **2020IA000020**. Motivo: Falta de enquadramento legal.

Ubá, MG 15 de dezembro de 2020

VICENTE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

Ata reunião nº 10 - Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ubá - SMDS reuniu-se para a décima reunião ordinária, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas da SMDS com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes: Belino Melo de Souza – presidente da Comissão, Isaura Maria Marques Ventura Gazolla e Lidiani Reis Laktim – membros titulares da referida Comissão. O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. A equipe analisou individualmente a instituição Associação Cultural de Combate a Discriminação Racial Solano Trindade – Termo 05/2020, através do relatório de execução do objeto e dos documentos enviados online, fazendo algumas observações, para posterior emissão do Relatório Técnico desta Comissão (período 31/05/2020 à 30/06/2020 e 01/07/2020 à 30/09/2020). Observa-se que a Osc não aplicou o recurso no período analisado, conforme prevê a Lei 13.204, de 2015. Em seguida emitiu-se o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente a entidade analisada. Nada mais havendo a tratar, eu Belino Melo de Souza, lavro a presente que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão. Ubá, 21 de outubro de 2020.

## **PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Ata da décima oitava (18ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada no dia 04 de maio de 2020 às 15 horas de forma virtual através do aplicativo/software CISCO WEBEX MEETING, tendo participado os seguintes conselheiros e ouvintes: Cláudio Cezar Alves (conselheiro titular representante da Assoc. Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade) e os demais conselheiros(as), suplentes e ouvintes: Fernanda Rodrigues do Carmo (Sec. Executiva/SMDS), Marcos Paulo Gonçalves da Silva (conselheiro titular representante da SMDS), Paulo Victor da Costa (conselheiro suplente da Secretaria Municipal de Saúde), Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Catarina Costa de Souza (conselheira titular representante do NERA/UEMG) e Maria Luiza Marcelino (conselheira titular representante da Associação Quilombola Namastê). A reunião foi iniciada com a comunicação do afastamento temporário do conselheiro e presidente Cláudio César Alves, que informou que tal afastamento se dá em virtude de possível candidatura nas eleições municipais, conforme comunicação realizada à Secretaria Executiva no mês de março. Diante do exposto, o cargo de presidente deste conselho será ocupado interinamente pela vice-presidente Maria Luiza Marcelino. Cláudio Cezar manifestou o desejo de que as ações do COMPIR prossigam durante este período e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais tendo a se tratar eu, Fernanda Rodrigues do Carmo, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

## **PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

